

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE MENOR APRENDIZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP E O INSTITUTO RAMACRISNA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **INSTITUTO RAMACRISNA**, com sede na Rua Mestre Ramacrisna, n.º 379, Bairro Santo Afonso, no Município de Betim - MG, CEP: 32.623-524, Fone (31) 3438-5500 / (31) 98246-6466, e-mail comercialaprendiz@ramacrisna.org.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.532/0001-86, Inscrição Estadual n.º 067013625.00-91, neste ato representada pelo Presidente Sr. **Flávio Alves Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº MG\*\*\*\*91, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15, considerando o que consta no **PROCESSO Nº 82/2023**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**, consoante o art. 75, inciso II, c/c art. 75, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, em conformidade com as cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual, mediante a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização do endereço do Contratante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 28 de junho de 2026, com término em 27 de junho de 2027.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato durante período de vigência será de R\$109.408,65 (cento e nove mil quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DO CONTRATANTE**

Fica atualizado o endereço do Contratante, que passa a ter sua sede estabelecida na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no município de Igarapé/MG, CEP 32.510-008.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006 e 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

MATHEUS HENRIQUE  
GUIMARAES RAMOS DE  
BRITO:10467348650

Assinado de forma digital por  
MATHEUS HENRIQUE GUIMARAES  
RAMOS DE BRITO:10467348650  
Dados: 2026.06.22 07:44:43 -03'00'

Igarapé/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620  
**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

Assinado de forma digital por  
EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620  
Dados: 2026.06.22 14:11:51 -03'00'

FLAVIO  
ALVES  
GOMES:71184155615  
4155615

Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
ALVES  
GOMES:71184155615  
Dados: 2026.06.19  
09:39:51 -03'00'

**FLÁVIO ALVES GOMES**  
**INSTITUTO RAMACRISNA**

## TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **ROBSON MEIRA CARVALHO**  
Data: 19/06/2026 08:34:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente  
 **DEBORA DOS SANTOS DIAS**  
Data: 19/06/2026 15:45:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 37/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 27/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde, Volume I – de “A” a “C”. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 3.247.574,32 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 23 de junho de 2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023 - Processo nº 82/2023 – Dispensa de Licitação nº 13/2023. Objeto: Contratação de programa de aprendizagem profissional de menor aprendiz. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como, a atualização do endereço da sede do contratante. Empresa contratada: Instituto Ramacrisna, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.283.532/0001-86. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 26/2026 – Processo Licitatório nº 146/2025 – Pregão Eletrônico nº 97/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial. Finalidade: Cancelamento do item nº 42, constante na Ata de Registro de Preços nº 26/2026, conforme decisão no Processo Administrativo nº 45/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04/05/2026. Detentora do item cancelado: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br).

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 216/2026 - Processo Licitatório nº 158/2025 - Pregão Eletrônico nº 105/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol. III – De “G” a “O”. Finalidade: Inclusão dos itens nº 27 (Luva de procedimento tamanho grande – Descritivo conforme edital), 28 (Luva de procedimento tamanho médio – Descritivo conforme edital) e 29 (Luva de procedimento tamanho pequeno – Descritivo conforme edital) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, que passam a vigorar nos valores de R\$ 19,85, R\$ 19,25 e R\$ 19,25. Empresa detentora: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP e a empresa Meta Mundi Soluções para Viagens, CNPJ nº 46.205.747/0001-87, celebram o Contrato nº 13/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 344/2025. Processo Licitatório nº 22/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, alimentação, locação de veículos, traslado, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 22/06/2026. O saldo estimado da presente contratação corresponde ao montante de R\$ 246.237,77 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais, e setenta e sete centavos). Dotação Orçamentária nº.3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0042, 3.3.90.39.00.1.02.19.10.304.0003.2.0043, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021, 3.3.90.39.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029 e 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, Diretor de Saúde Única e Assuntos Estratégicos, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Karina Talita Teodoro fica designada como Gestora e Fiscal do Contrato nº 13/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 22/2025, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão,

remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, alimentação, locação de veículos, traslado, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 22/06/2026. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionadas aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do instrumento, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Processo Administrativo nº 50/2026. Ata de Registro de Preços nº 942/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 48. Solicitante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ: 67.729.178/0004-91. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 50/2026, com solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 48, constante da Ata de Registro de Preços nº 942/2025, adjudicado à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de alteração dos preços registrados quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor comprovar a ocorrência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas; Considerando que a requerente apresentou documentação comprobatória demonstrando a elevação dos custos de aquisição do medicamento após a realização do certame, circunstância que comprometeu a manutenção das condições originalmente pactuadas; Considerando que, após consulta realizada pelo setor de Licitação, aos demais licitantes participantes do certame, verificou-se a inexistência de proposta remanescente apta a atender integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, conforme Parecer Técnico nº 53/2026; Considerando que a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. manifestou expressa concordância com a adequação do preço registrado ao novo valor de referência apurado; Considerando que o Parecer Técnico nº 58/2026, emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio, destacando a elevada relevância assistencial do medicamento, a expressiva demanda dos entes consorciados, a inexistência de outro instrumento vigente que contemple o medicamento, bem como a ausência de perspectiva de conclusão, em curto prazo, de novo procedimento licitatório; Considerando que a medida visa não desassistir aos órgãos participantes, bem como os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 209/2026, decido pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro relativamente ao item nº 48, constante da Ata de Registro de Preços nº 942/2025, cujo valor unitário passa a ser R\$ 0,0433. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data de 14 de abril de 2026. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/ MG, 23 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

Documento assinado digitalmente  
 ANA FLÁVIA ANANIAS ALMEIDA  
Data: 23/06/2026 16:33:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SEDE ADMINISTRATIVA**  
Rua Marciano Henriques, 107  
Centro • Igarapé/MG  
CEP 32510-008

**SUBSEDE**  
Avenida Alonso Pena, 867  
19º andar • Centro  
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

**HOSPITAL**  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliane  
Igarapé/MG • CEP 32900-000